

**EDITAL N° 07/CELIN | UNIFIMES/EXTENSÃO/2º-2025
SELETIVO DE MONITOR BOLSISTA PARA O CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS**

O Centro Universitário de Mineiros, por meio de sua Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais torna público a todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da instituição que, no período e local indicados neste edital, estarão abertas as inscrições para seleção de bolsistas para o **Centro de Ensino de Línguas-CELIN I UNIFIMES**. A seleção será realizada segundo as regras aqui dispostas, as quais a instituição se dispõe a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecer plenamente as normas e com elas concordam. E obedecerá ao cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO DE MONITORES PARA O CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS CELIN	
Divulgação do Edital	Dia 11/08/2025, no site da UNIFIMES .
Impugnação	Das 08:00 do dia 12/08/2025 até o dia 13/08/2025 às 08:00.
Resultado da impugnação	13/08/2025
Inscrição via SIPEC	A partir do dia 14/08/2025 até 21/08/2025 às 20:00, no site da UNIFIMES.
Divulgação da lista de inscritos por área	Dia 22/08/2025 após as 08:00, no site da UNIFIMES.
Entrega da carta de apresentação e intenção	Dia 22/08/2025 a 27/04/2025 pelo email: celin@unifimes.edu.br
Entrevistas	Dia 30/08/2025 às 13:00 no Celin na Unidade central da UNIFIMES,
Resultado final	Dia 01/09/2025 no site da UNIFIMES.

Caso tenha dúvidas em relação ao cronograma, ou a qualquer parte do edital, os estudantes podem procurar a Professora Ma. Realina Maria Ferreira, os secretários do Centro de Ensino de Línguas, por e-mail para o endereço celin@unifimes.edu.br ou pelo telefone/ WhatsApp número (64) 3672-5134, (34)99256-5311 e (64) 99947-1281.

Todos os estudantes regularmente matriculados em qualquer curso da UNIFIMES a partir do 2º período, desde que cumpram as exigências especificadas em cada vaga, podem concorrer ao processo seletivo. O valor da bolsa será descontado na mensalidade dos estudantes selecionados, e de acordo com a legislação da própria da Unifimes, não poderá ser acumulado com outro benefício, exceto a Bolsa Social, conforme a **Resolução nº 107 (C) CONSUN/2023**.

1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

O processo de seleção dos bolsistas para o Centro de Ensino de Línguas-CELIN I UNIFIMES será realizado mediante três (3) etapas, a saber:

1º ETAPA - INSCRIÇÃO: Os candidatos e candidatas às vagas devem entrar no site da UNIFIMES www.unifimes.edu.br e preencher o formulário de inscrição disponível no menu da Extensão, aba Centro de Ensino de Línguas à esquerda da tela.

2º ETAPA - ENTREGA DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO: Os candidatos e candidatas devem redigir um texto dissertativo se apresentando e dizendo de suas intenções em ministrar aulas no Centro de Ensino de Línguas -CELIN I UNIFIMES. A carta deve seguir o modelo de formatação e elaboração disponível no Anexo I deste edital. Os candidatos que não realizarem esta etapa não poderão participar da terceira.

3º ETAPA- ENTREVISTA: Os candidatos e candidatas serão entrevistados com perguntas em Língua Portuguesa e na Língua a qual concorrem na seleção. A entrevista terá duração de até 20 minutos e versará sobre os conhecimentos referentes à vaga.

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: Para ser aprovado(a) no processo seletivo, o candidato deve

obter uma nota mínima de 6 (seis) avaliações realizadas. Esta nota representa o padrão mínimo de desempenho necessário para atender aos requisitos estabelecidos e garantir a qualificação para a próxima etapa do processo. Candidatos que não alcançarem essa nota não serão considerados aprovados, mesmo que atendam a outros critérios estabelecidos no edital.

2. DAS VAGAS E SUAS EXIGÊNCIAS

O Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, e a DEACEC oferecerão 7 VAGAS para monitor/bolsista do Centro de Ensino de Línguas, nas modalidades distintas de Língua inglesa, Língua espanhola e Língua Brasileira de Sinais. A seleção será pública, amplamente divulgada entre entre os discentes da instituição, sendo que os ditames da seleção seguirão o cronograma previamente estabelecido e divulgado nos cursos. Em relação aos monitores, serão selecionados para cada modalidade de ensino, divididas nos três cursos a saber:

Descrição da vaga	Quantidade de vagas	Exigência
Bolsista em língua Inglesa	05	Conhecimento em língua inglesa, com capacidade e domínio do idioma em nível intermediário
Bolsista em língua espanhola	01	Conhecimento em língua espanhola, com capacidade e domínio do idioma em nível intermediário
Bolsista em Língua Brasileira de Sinais	01	Conhecimento em língua brasileira de sinais, com capacidade e domínio do idioma em nível intermediário

A seleção será para o período de agosto a dezembro de 2025, podendo ser renovada sem a necessidade de outro Processo Seletivo, desde que a Coordenação do Centro de Ensino de Línguas CELIN | Unifimes mantenha os bolsistas. A efetivação do bolsista no programa de bolsas

para o Celin está condicionada a formação de turma para a área da qual o mesmo concorreu. Caso haja desistência da vaga, outro discente classificado será chamado, sendo esta ordem seguida subsequentemente caso seja necessário. Os candidatos não selecionados para a vaga imediata poderão ser incluídos em um cadastro de reserva. Este cadastro será utilizado para futuras oportunidades que surgirem, conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade da instituição.

2.1 DAS ATIVIDADES E DA BOLSA

Os estudantes selecionados como bolsistas realizarão atividades de ensino de língua em turmas de até 40 alunos. As aulas acontecerão aos sábados, excetuando-se feriados, ou de acordo com a disponibilidade de horário do monitor-bolsista, e serão ministradas no Centro Universitário. Os horários serão os seguintes:

Além das aulas, os bolsistas devem ter disponibilidade de pelo menos 50 minutos durante a semana para orientação de ensino realizada junto à coordenação do Centro de Ensino de Línguas, que acompanhará os monitores bolsistas no processo de preparação das aulas. O horário para os encontros serão definidos em comum acordo com os bolsistas, sendo realizada em duplas a fim de que os mesmos não prejudiquem suas atividades acadêmicas.

Conforme **Resolução nº 107 (C) CONSUN/2023** da Reitoria do Centro Universitário de Mineiros, os estudantes selecionados receberão bolsa atividade concedida pela UNIFIMES no valor de **Quinhentos e quarenta reais** (R\$540,00) descontadas diretamente em suas mensalidades. De acordo com a regulamentação própria de bolsas, (Art. 22 § 22 - do regulamento do Programa de Bolsas e incentivos aos Cursos de Graduação da UNIFIMES) as mensalidades dos meses de janeiro, fevereiro e julho não são contempladas.

3.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela DEACEC e pela coordenação do Centro de Ensino de Línguas CELIN | UNIFIMES.



ESTADO DE GOÍAS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PESQUISA E DE EXTENSÃO - PROEBE



Prof. Me. Andrisley Joaquim da Silva
Diretor de Extensão, Assuntos Comunitários,
Estudantis e Culturais

Profa. Ma. Realina Maria Ferreira
Coordenadora do CELIN | UNIFIMES

ANEXO 1

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

DESCRIÇÃO: Entende-se como carta de apresentação e intenção, um texto desenvolvido em parágrafos com extensão mínima de uma lauda e máxima de duas. Redigido em primeira pessoa, o documento deve apresentar o candidato contando um pouco sobre sua trajetória pessoal e acadêmica. Deve -se dar ênfase aos aprendizados que colaborem para a vaga em questão, bem como outros que auxiliem no exercício do ato de ensinar. Na carta, o candidato deve mencionar seu nome, o curso, turno e período no qual está cursando. O texto deve ser digitado em fonte Times New Roman tamanho 12, com o corpo do texto justificado e parágrafos de 1,25. O espaçamento entre linhas deve ser de 1,5.

A carta deve iniciar da seguinte maneira:

Mineiros, dia ____ de _____ de 202 ____.

O nome da cidade com data e ano deve ser alinhado a direita e logo no início da folha, enquanto o restante da carta deve seguir formatação justificada. Ao fim, o candidato deve assinar a carta com caneta preta